



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 SEINFRA/SGI-20954

Em atenção aos Arts. 37, “caput” (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, a Secretaria de Estado da Infraestrutura **DECLARA** para os devidos fins, **NÃO** haver registros de estagiários em seus quadros funcionais até o presente momento.

(assinado eletronicamente)

DANILO FLORES OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas em substituição.
Portaria nº 105, de 23 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RIVAEI AGUIAR PEREIRA

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

GOIÂNIA, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FLORES OLIVEIRA**, Gerente em Substituição, em 18/06/2024, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61432351** e o código CRC **9CB41E46**.



Referência: Processo
nº 202420920000669



SEI 61432351